



**“NORTEANDO A GESTÃO FINANCEIRA DO IPMB”
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINVEST**

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – COMINVEST/IPMB

Aos seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sede do IPMB, sito à Av. Almirante Barroso nº 2070, bairro do Marco, em Belém, reuniram-se os Membros do COMINVEST: Cleize Maria Lourinho da Costa, Darlindo Monteiro Brabo, Fernando Alex Silva da Costa, Sheila Patrícia Sá de Moura Costa, Celeste Santos de Castro Membro/Secretária, e Manoel Fernando Dourado Leite – Coordenador. O Coordenador cumprimentou a todos e apresentou a pauta da reunião: 1) Aprovação da Política de Investimentos para 2024; Como sabido, a Política de Investimentos é um instrumento de gestão, que atende a uma formalidade legal, pois fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativos à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. A elaboração e aprovação da Política de Investimentos, é uma das atribuições do COMINVEST, que depois segue para aprovação do Conselho Previdenciário. Somente após essas aprovações, a Política de Investimentos deverá ser inserida no Cadprev, até o prazo de 31/12/2023, frisando que esse é um dos itens para a emissão do CRP. Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando atender aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021. O IPMB considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticas projetadas pelo cálculo atuarial, o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira de investimentos. Foram observados também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras. Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo Instituto, com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras. A estratégia apresentada para o ano de 2024: Renda Fixa: Fundos de Títulos Públicos Carteira Própria ou Administrada 10%; Títulos Públicos 35%; Fundos Indexados ao CDI 30%; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios-FIDC 2%. Renda Variável: Fundos Multimercado 10% e Fundos de Ações Normais 10%; Investimentos no Exterior 3%. Frisando que a qualquer momento podem ser revistas essas alocações. Considerando o exposto, foi aprovada por unanimidade a Política de Investimentos para o ano de 2024 pelos membros do COMINVEST, que será apresentada ao Conselho Previdenciário do IPMB, para análise e possível aprovação. Não havendo outros



**“NORTEANDO A GESTÃO FINANCEIRA DO IPMB”
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINVEST**

assuntos a tratar, o Coordenador deu por encerrada a presente reunião, sendo esta Ata transcrita, lida e assinada por todos os membros do COMINVEST.